

3.08.99 - Engenharia de Produção.

A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO ADEQUADA SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR NAS ORGANIZAÇÕES

Mario Fernando de Mello¹

1. Professor Doutor do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Resumo

A saúde e segurança no trabalho constitui um campo de atenção de grande relevância nos mais distintos níveis de atuação, seja do poder público ou da iniciativa privada dentro das organizações. A busca por mecanismos de gestão que se preocupem com a saúde e segurança dos trabalhadores é um grande desafio para os gestores. A empresa que se preocupa com o tema, consegue transmitir uma imagem sólida de responsabilidade social para todos os envolvidos, bem como desenvolver práticas de gestão que contemplem a saúde e segurança dos trabalhadores. Portanto, uma gestão adequada, com boas práticas, traz inúmeros benefícios ao empregador e aos empregados. Neste contexto, o objetivo desse estudo é descrever um conjunto de boas práticas em saúde e segurança no trabalho, que as empresas podem implementar, bem como os benefícios que essas práticas trazem às empresas e aos funcionários. Ficou evidenciada, no estudo, a importância de as empresas cumprirem os eixos exigidos pela legislação, porém o desafio é ir além em suas estratégias empresariais, com medidas protetivas que possam salvaguardar vidas e diminuir os altos índices de acidentes do trabalho. Como resultados, atingindo o objetivo do estudo, foi descrito um conjunto de boas práticas e seus possíveis benefícios às partes envolvidas.

Palavras-chave: Práticas recomendadas; Benefícios alcançados; Mecanismos de gerenciamento.

Introdução

Nas últimas décadas o mundo do trabalho sofreu inúmeras mudanças. Algumas dessas mudanças ou transformações trouxeram avanços no que diz respeito aos direitos sociais e trabalhistas. Neste contexto, novas formas de ver, analisar e fazer o trabalho foram se adaptando à realidade e as novas exigências do mundo moderno, com uma maior atenção à saúde e segurança no trabalho.

De acordo com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (2020), em 2018, o número de acidentes de trabalho somou 623.786 em todos os estados brasileiros mais o Distrito Federal. O número é 11,92% maior do que o registrado em 2017, quando ocorreram 549.405 acidentes de trabalho no País. Os dados, coletados e reunidos pelo Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, levaram em conta apenas os empregados formais (com carteira assinada) e cujos acidentes foram registrados a partir da emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Esses números alarmantes, nos remetem a que as empresas nos dias de hoje precisam abandonar certos paradigmas e assumir nova postura em relação à saúde e segurança no trabalho.

A saúde e a segurança no trabalho fazem parte de uma área multidisciplinar onde muitas áreas de especialização são envolvidas, e em sentido mais abrangente, deverá ter os seguintes objetivos (BUREAU INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2009):

“A promoção e a manutenção dos mais elevados níveis de bem estar físico, mental e social dos trabalhadores de todos os setores de atividade; a prevenção para os trabalhadores de efeitos adversos para a saúde decorrentes das suas condições de trabalho; a proteção dos trabalhadores no seu emprego perante os riscos resultantes de condições prejudiciais à saúde; a colocação e a manutenção de trabalhadores num ambiente de trabalho ajustado às suas necessidades físicas e mentais; e, a adaptação do trabalho ao homem em relação à adequação dos equipamentos e, do homem ao trabalho para o uso dos equipamentos”.

Assim, de acordo com Szabó Junior (2018), a prevenção é uma das maneiras mais inteligentes de evitar os riscos no ambiente de trabalho. Uma combinação de várias medidas, pode levar ao melhor resultado. Desta forma, vale muito mais a pena educar, treinar o trabalhador para que use equipamentos adequados e para que saiba todos os detalhes de sua função.

Destaca-se que a Medicina do Trabalho é o ramo da medicina que se preocupa com a saúde física e mental do trabalhador. De acordo com Vieira (2008), proteger o trabalhador dos riscos dos agentes nocivos e acidentes inerentes à sua ocupação, pode aumentar o rendimento do seu trabalho e por conseguinte ser benéfico a todos os agentes do meio do trabalho, inclusive o poder público uma vez que fortalece, também, a economia do país. O mesmo autor ressalta que cabe à Medicina do Trabalho:

- a) Reconhecer as doenças profissionais e formular hipóteses para as suas causas;
- b) Acompanhamento e supervisão médica dos trabalhadores;
- c) Propor medidas que eliminem ou minimizem os agentes nocivos no ambiente de trabalho;
- d) Educação para a saúde dos trabalhadores.

Outro ponto importante no que tange o ambiente e as doenças do trabalho é o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, cujo objetivo principal é levantar os riscos de saúde existentes em uma empresa

e propor mecanismos de controle e prevenção (BRASIL, 2013). Pela variedade atividades laborais existentes nas empresas, pode-se inferir que, também, vários são os riscos. De acordo com Mastroeni (2005), os riscos ambientais são divididos em:

- a) Riscos Físicos - são aqueles onde ocorre uma variação de energia, como: ruídos, vibrações, calor, radiação e pressão;
- b) Riscos Químicos - são substâncias químicas no estado sólido, líquido ou gasoso;
- c) Riscos Biológicos - trata-se da exposição a microrganismos tais como: vírus, bactérias, fungos;
- d) Riscos Ergonômicos - estão relacionados ao ambiente de trabalho e ao espaço físico ocupado pelos trabalhadores, que muitas vezes precisa se adaptar às instalações, quando o correto é o contrário. Riscos de lesões por esforços repetitivos e má postura são os principais exemplos.

Com o surgimento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - regulamentada pela NR-5, a mesma tem como uma de suas obrigações o mapeamento dos riscos do local de trabalho. Segundo Lermen et al. (2016) os mapas de riscos têm como função à conscientização e informação aos trabalhadores por meio da fácil visualização dos riscos existentes no seu local de trabalho. Através de uma representação gráfica, eles apresentam um conjunto de fatores presentes nos locais de trabalho, capazes de acarretar prejuízos à saúde dos trabalhadores, tais como acidentes e doenças de trabalho.

A CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. A CIPA será composta por representantes do empregador e dos empregados, de acordo com um dimensionamento que leva em conta o número de empregados na organização. Desta forma, é importante que a CIPA seja atuante, pois zelar por adequadas e seguras condições nos ambientes laborais relatando possíveis condições de risco permite que o empregador adote medidas para prevenir/reduzir/eliminar essas ocorrências com objetivo do bem coletivo da organização (SZABÓ JUNIOR, 2018; SANTOS JUNIOR, 2019).

Portanto, justifica-se o presente estudo, por algumas razões. Entre elas: o alto número de trabalhadores que sofrem acidentes de trabalho; em muitas empresas o desconhecimento dos gestores de práticas que possam prevenir acidentes; a importância de medidas protetivas tanto à empresa quanto aos trabalhadores e, o fortalecimento da necessidade de uma gestão adequada em saúde e segurança no trabalho.

Assim, o objetivo principal deste estudo, baseado em uma livre análise do material pesquisado, é elaborar e descrever práticas adequadas e responsáveis para uma gestão eficaz em saúde e segurança no trabalho, bem como descrever os benefícios dessas práticas às empresas e aos trabalhadores.

Metodologia

O presente estudo é uma pesquisa de natureza aplicada, com abordagem qualitativa, com objetivos exploratórios e descritivos. Para Nielsen et al. (2018), existem diversas formas de conhecimento desenvolvidas pelo ser humano ao longo da história, sempre na busca de compreender a realidade. O conhecimento científico propõe ser questionador das realidades objetivas do mundo, ao mesmo tempo que propõe o seu contínuo progresso. Neste contexto em razão do alto número de acidentes do trabalho registrados no Brasil, é relevante o estudo de normas e objetivos da saúde e segurança no trabalho, propondo boas práticas e relacionando os objetivos alcançáveis com sua implementação. Ainda para Nielsen et al. (2018), pesquisa com abordagem qualitativa, como o presente estudo, baseiam-se em observação, descrição, compreensão, busca de significado e com foco principal na interpretação detalhada de um fenômeno.

Este estudo foi realizado de janeiro a março de 2021 e espera gerar, considerações e interpretações que não têm fim em si mesmas, mas que podem servir de ponto de partida para pesquisas futuras, bem como podem ser um material de apoio para organizações gerenciarem melhor suas práticas de saúde e segurança no trabalho. Como resultado da pesquisa, utilizando os conceitos e considerações dos autores citados neste trabalho e após uma livre análise, foram geradas e descritas práticas que conduzem a benefícios em relação à saúde e segurança no trabalho, nas organizações.

Resultados e Discussão

Como pode-se perceber, a importância de boas práticas em relação à saúde e segurança no trabalho, devem fazer parte das estratégias empresariais, pois essas práticas levarão à benefícios múltiplos tanto para os empregados como para o empregador. A intenção de prevenir, minimizar ou até mesmo eliminar riscos de acidentes ou o desenvolvimento de doenças ocupacionais conduzem a empresa a se preocuparem mais com uma gestão adequada. Mesmo que a legislação, através do artigo 162 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), determine que as empresas tenham a obrigação de investir em práticas especializadas em segurança e medicina do trabalho, muitas vezes isso é negligenciado, aumentando assim o número de acidentes e afastamentos dos funcionários nos ambientes corporativos. É importante destacar que o dever do cuidado com a saúde e segurança é uma via de mão dupla e caberá também aos empregados seguirem os cuidados e as orientações do empregador, levando-se especialmente em consideração o ambiente e a equipe toda de trabalho.

As práticas criadas, depois da livre análise da pesquisa, corroboram com Szabó Junior (2018) que ressalta a importância de existirem maneiras inteligentes de evitar os riscos no ambiente de trabalho. Também Lermen et al. (2016) e Santos Junior (2019), ressaltam a importância da conscientização dos agentes presentes nos locais de trabalho, em relação à segurança e saúde ocupacional a fim de prevenir/reduzir/eliminar ocorrências de possíveis acidentes de trabalho, objetivando o bem coletivo na organização. Também está evidenciado nas práticas sugeridas, que elas vão ao encontro dos objetivos definidos pelo Bureau Internacional do Trabalho (2009), cujos objetivos convergem para a proteção do trabalhador.

Ressalta-se que as práticas devem estar em consonância com a legislação vigente, principalmente as NR, porém algumas práticas recomendadas podem não ser obrigatórias, mas certamente trarão benefícios a todas as partes envolvidas. Por sua função social, é certo que a empresa possui responsabilidades pela coletividade que está no entorno da instituição, tendo deveres sociais que extrapolam muitas vezes o regramento jurídico. Assim, como objetivo principal deste estudo, descreve-se a no Quadro 1, as boas práticas que devem fazer parte das estratégias empresariais, bem como os possíveis benefícios a serem alcançados.

Quadro 1 - Boas práticas de gestão e benefícios alcançáveis

BOAS PRÁTICAS EMPRESARIAIS	BENEFÍCIOS
Investir em ações educativas no âmbito da prevenção à acidentes do trabalho, como campanhas, seminários, palestras externas entre outros;	Cria mão-de-obra mais competente, mais saudável e mais engajada com as estratégias empresariais. Estabelece um maior compromisso dos funcionários com a empresa.
Criar canais de comunicação para eventuais sugestões, dúvidas e/ou denúncias de mau comportamento ou de mau uso de equipamentos;	Quando os funcionários percebem que estão sendo ouvidos/valorizados, passam a produzir com mais cuidado, eficiência e focam ainda mais nos resultados.
Elaborar uma cartilha com relação às boas práticas no ambiente de trabalho;	Cria mão-de-obra mais competente, mais saudável e mais engajada com as estratégias empresariais.
Investir na melhora da qualidade do ambiente de trabalho;	Melhorias simples podem aumentar a competitividade e a rentabilidade da empresa, além de contribuir para a motivação dos trabalhadores.
Demonstrar que a gestão está engajada/envolvida nas estratégias de saúde e segurança no trabalho;	Melhora o relacionamento entre o empregador e os empregados, facilitando a adoção de medidas protetivas. Isso também atrai novos talentos para a organização.
Alinhar as estratégias do negócio com a cultura de prevenção de acidentes;	O investimento em boas práticas de saúde e segurança no trabalho aumenta a competitividade das empresas, o que, por sua vez, aumenta o seu potencial de manutenção de clientes e de conclusão de novos negócios. Também reforça a imagem da empresa eo valor da marca.
Fortalecer a atuação da CIPA ou, em empresas que não a possuem, ter uma equipe envolvida na saúde e segurança no trabalho;	Contribui para demonstrar que a empresa é também socialmente responsável para prevenir e minimizar acidentes no trabalho.
Montar um programa e incentivar exames médicos periódicos e preventivos;	Incentiva os trabalhadores a permanecerem na vida ativa durante mais tempo mantendo os cuidados com a saúde.
Elaborar um plano de riscos para identificar, entender, avaliar e prever investimentos no combate a estes riscos; elaborar o mapa de riscos e dar ampla divulgação a todos na organização;	Reduz os custos para a empresa decorrentes de acidentes de trabalho e permite que as empresas correspondam às expectativas dos envolvidos em matéria de saúde e segurança no trabalho.
Adquirir e fornecer EPI que sejam aprovados pelos órgãos competentes e orientar seu uso;	Mais proteção aos trabalhadores, prevenção/redução de acidentes com menos custos para o empregador, evita multas e processos trabalhistas.
Sinalizar adequadamente os ambientes de trabalho visando à redução dos riscos de acidentes;	Mais proteção aos trabalhadores, prevenção/redução de acidentes com menos custos para o empregador, evita multas e processos trabalhistas.
Manter os equipamentos com suas manutenções preventivas em dia, diminuindo manutenções corretivas;	Redução de possíveis acidentes com quebras de equipamentos por falta de manutenção;
Incentivar e orientar os funcionários respeitarem os aspectos ergométricos relacionados às suas atividades;	Mais proteção aos trabalhadores, prevenção/redução de acidentes com menos custos para o empregador, evita multas e processos trabalhistas.
Estudar e implantar as NR específicas da sua atividade, bem como observar as NR generalistas;	Mais proteção aos trabalhadores, prevenção/redução de acidentes com menos custos para o empregador, evita multas e processos trabalhistas.
Implantação e prática do Programa 5S;	O programa é uma prática bastante simples, barata e eficiente, que deixa os ambientes limpos arrumados e saudáveis para reduzir os riscos de acidentes. O programa também cria uma cultura de organização, higiene e autodisciplina.
Elaborar programa/atividades que mantenham a equipe motivada;	Reduz a quebra de produção e aumenta a produtividade dos funcionários, bem como melhora a qualidade de vida dos mesmos. Também incentiva a colaboração e o trabalho em equipe.
Incentivar a autoestima e o comprometimento dos funcionários, pois isto faz parte do processo de segurança;	Reduz a quebra de produção e aumenta a produtividade dos funcionários, bem como melhora a qualidade de vida dos mesmos. Também incentiva o crescimento pessoal.
Fazer com que supervisores e líderes imediatos fiquem atentos às condições físicas de seus funcionários. Desatenção, cansaço, mal-estar: tudo deve ser observado e avaliado;	Demonstra a preocupação da empresa com seu quadro de funcionários e a qualidade de vida dos mesmos. O funcionário se sente valorizado e, portanto, tem grande probabilidade de produzir mais e melhor.
Implantar indicadores para registrar as ocorrências de quase acidentes e acidentes como ferramenta preditiva e preventiva;	Com a implementação desses indicadores os gestores terão capacidade de tomar decisões mais assertivas, em relação a integridade da saúde, do ambiente e da segurança ocupacional de todos os envolvidos nos

	processos.
Implantar indicadores para medir número de afastamentos; medir quantidade de afetados por doenças ocupacionais; medir ocorrências somente com danos materiais; medir o absenteísmo relacionado aos acidentes e doenças ocupacionais.	Com a implementação desses indicadores os gestores terão capacidade de tomar decisões mais assertivas, em relação a integridade da saúde, do ambiente e da segurança ocupacional de todos os envolvidos nos processos.

Fonte: Autor, 2021.

Conclusões

Como pôde-se observar ao longo do estudo, o investimento em medidas de saúde segurança no trabalho, já não é mais uma opção das empresas e sim uma necessidade para atender as diversas exigências sejam de ordem legal, de ordem mercadológica ou de excelência na gestão. Portanto, a saúde e segurança devem ser valorizadas pelas empresas como um investimento e não como custo adicional de suas atividades. A saúde e segurança dos funcionários, certamente resultará em melhores resultados para a empresa. É necessário desmistificar que a saúde e segurança do trabalho não gera lucro para a empresa. Os investimentos na área inevitavelmente reduzem os custos decorrentes dos acidentes, bem como gera um clima de satisfação geral na organização.

Ficou evidenciado no estudo que é de extrema importância que as empresas não negligenciem as questões relacionadas à saúde e segurança no trabalho sob pena de incorrer em prejuízos financeiros, mas principalmente em consentir que acidentes e doenças ocupacionais tornem-se rotina em seus processos produtivos com possibilidades de graves consequências à vida dos trabalhadores. Medidas de proteção devem ser valorizadas diariamente pelos empregadores e pelos empregados para manter o ambiente de trabalho seguro e para salvaguardar vidas. Sempre que um trabalhador se acidenta, há sofrimento pessoal, da família, dos colegas de trabalho e também dos gestores da organização.

Assim, considera-se atingido o objetivo principal do trabalho, que era elaborar e descrever práticas adequadas e responsáveis para uma gestão eficaz em saúde e segurança no trabalho, bem como descrever os benefícios dessas práticas às empresas e aos trabalhadores. Após uma livre análise das leituras e dos autores referenciados, foi descrito um conjunto de vinte práticas com seus possíveis benefícios que podem ajudar os gestores a terem um sistema de gestão que realmente se preocupa com saúde e segurança no trabalho. Fica claro que as empresas necessitam quebrar alguns paradigmas, para que o grande número de acidentes do trabalho possa diminuir, ao longo do tempo, com a adoção de boas práticas de gestão. Não basta apenas cumprir a legislação vigente, embora isso já seja um grande e importante desafio. É preciso ir além, com práticas que valorizam cada vez mais a saúde e a segurança de toda a equipe envolvida nas organizações.

Por fim, mesmo que o presente estudo tenha algumas limitações considera-se de importância tanto para o meio acadêmico como para o meio empresarial uma vez que apresentou e descreveu uma série de práticas e medidas protetivas que podem ser implementadas pelas organizações na busca constante da valorização da saúde e segurança no trabalho.

Referências bibliográficas

BRASIL. NR 9 - **Norma Regulamentadora 9**. Programa Interno de Prevenção de Acidentes, 2013.

BUREAU INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Introdução à saúde e segurança do trabalho**. Organização Mundial do Trabalho, Genebra, 2009. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_746255.pdf. Acesso em: 26 mar. 2021.

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO. **Mais de 10 milhões de trabalhadores sofreram acidentes de trabalho no Brasil entre 2002 e 2018**. Justiça do Trabalho, 2020. Disponível em: <http://www.csjt.jus.br/web/csjt/-/mais-de-10-milhoes-de-trabalhadores-sofreram-acidentes-de-trabalho-no-brasil-entre-2002-e-2018>. Acesso em: 25 mar. 2021.

LERMEN, Fernando Henrique, CARDOSO, Sabrina Chavarem, PERALT, Carla Beatriz da Luz, MATIAS, Gustavo de Souza, CAMPOS, Rubya Vieira de Mello. **Elaboração do Mapa de Risco em uma indústria de biossegurança**. Universidade Federal do Paraná - Portal de Periódicos, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/relainep/article/view/37745>. Acesso em: 26 mar. 2021.

MASTROENI, Marco Fábio. **Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

NIELSEN, Flávia Angeli Ghisi. **Guia prático para elaboração de monografias, dissertações e teses em administração** / Flávia Angeli Ghisi, Rodolfo Leandro de Faria Olivo e Leandro José Morilhas. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SANTOS JUNIOR, Joubert Rodrigues dos. **Gestão e indicadores em segurança do trabalho: uma abordagem prática** / Joubert Rodrigues dos Santos Junior, André Luiz Benatti. - São Paulo: Érica, 2019.

SZABÓ JUNIOR, Adalberto Mohai. **Manual de Segurança, higiene e medicina do trabalho**. 12. ed.- São Paulo: Rideel, 2018.

VIEIRA, Sebastião Ivone. **Manual de Saúde e Segurança do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2008.